

1º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLADORIA INTERNA

**RELATÓRIO 1º TRIMESTRE DAS ATIVIDADES DE CONTROLADORIA
CONFORME PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI REFERENTE AOS
MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO ANO DE 2026 DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM.**

**LEONARDO PACHECO SILVA
REGISTRO: CRC-MG 111.965
CONTROLADOR INTERNO DO IPREM**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

SUMÁRIO

1) DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI 2026	3
2) DAS AUDITORIAS EXECUTADAS AREAS RPPS – 1º TRIM. 2026	4
2.1 DAS ALTERAÇÕES NO MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS	4
2.2 DAS AUDITORIAS DE CONFORMIDADE DO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.....	5
<i>2.2.1) DA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL</i>	<i>5</i>
<i>2.2.2) DO CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</i>	<i>6</i>
<i>2.2.3) DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS – 1º TRIM. 2026.....</i>	<i>9</i>
2.2 DAS DEMAIS AUDITORIAS INTERNAS PROJETADAS	10
<i>2.2.1) DA APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREM 2026</i>	<i>10</i>
<i>2.2.2) DA ANDAMENTO PROCESSUAL PASEP.....</i>	<i>11</i>
<i>2.2.3) DAS RECEITAS E DESPESAS DO 1º TRIMESTRE 2026</i>	<i>12</i>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

1) DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI 2026

O PACI (Plano Anual de Controle Interno) citado neste documento, tem o intuito de demonstrar e programar a abrangência de todas as atividades e atuações a serem desenvolvidas pelo Controlador Interno do IPREM, programado para este exercício de 2026. Este documento foi elaborado e aprovado em 13/11/2025.

Cabe ainda destacar, que o planejamento anual de controle interno e o planejamento de suas atividades, está em consonância com o artigo 70 da Constituição Federal, e os preceitos da Decisão Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

Assim o PACI 2026 aprovado prevê a realização de auditorias internas realizadas em bases amostrais, documentais, na análise e verificação dos procedimentos e documentos que podem conter dados com naturezas contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais.

Na elaboração do plano anual de controle interno de 2026 foram considerados e avaliados as grandes áreas de atuação do RPPS, com base na hierarquização e priorização de objetos a serem auditados, através de critérios de relevância, materialidade, risco, da atual estrutura organizacional do IPREM e do quantitativo de servidores em atividade, definidos pela matriz de riscos. Sendo, portanto, concluído em 13/11/2025, conferido e aprovado em 17/11/2025.

O PACI 2026 contempla um painel detalhado de auditorias distribuídas ao longo do exercício, organizadas por área temática e vinculadas às diretrizes do Pró-Gestão RPPS, assim temos o detalhamento direcionado das atividades e atuações a serem desenvolvidas pelo Controlador Interno do IPREM durante o decorrer do exercício.

Tendo em vista o caráter preventivo e de planejamento de atividades durante o ano, o cronograma 2026 permite de forma mensal, o acompanhamento contínuo das ações de controle. As auditorias internas serão conduzidas de forma planejada, com base em critérios estabelecido no Plano Anual de Controle Interno 2026, utilizando como base a análise documental e/ou amostral, além de entrevistas com os setores auditados e verificação dos processos operacionais com base nos manuais e fluxogramas.

2) DAS AUDITORIAS EXECUTADAS AREAS RPPS – 1º TRIM. 2026

Dentro do Planejamento Anual de Controle Interno – PACI 2026, está previsto e programado a confecção e produção do Relatório Complementar de Prestação de Contas do exercício de 2025, referente ao RPPS, onde são demonstrados de forma resumida, as atividades realizadas com foco na Decisão Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, consolidadas as receitas arrecadadas, as despesas realizadas de cunho administrativo e previdenciário, bem como os créditos a receber e o restos a Pagar referente a 2025, elaborado exclusivamente de responsabilidade do Controlador Interno, o qual foi encaminhado ao Controlador Geral do Município, sendo transmitido juntamente com a prestação de contas do IPREM de forma complementar, com entrega em 26/03/2026 mediante envio por e-mail com assinatura eletrônica nos respectivos arquivos.

2.1 DAS ALTERAÇÕES NO MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS

Em 2026, o Manual do Pró-Gestão RPPS passou por atualizações significativas com o lançamento das versões 4.0 (fevereiro) e 4.1 (abril). O foco principal dessas mudanças foi elevar o rigor da governança institucional e simplificar o acesso de novos regimes ao programa. Vejamos de forma breve um comparativo entre as versões alteradas em 2026:

Característica	Versão 4.0 (Fevereiro/2026)	Versão 4.1 (Abril/2026)
Normativa	Portaria SRPC/MPS nº 236/2026	Portaria SRPC/MPS nº 637/2026
Foco Principal	Estruturação e Rigor	Operacionalização e Acessibilidade
Documentação	Exigência de provas de aplicação prática (não apenas manuais).	Refinamento do texto para ser mais objetivo e claro.
Governança	Foco na Vigilância Permanente (manutenção contínua do padrão).	Ajustes nos procedimentos das Entidades Certificadoras.
Incentivos	Revogação de normas antigas para unificação do padrão.	Criação de regras transitórias para facilitar a adesão de novos entes.
Status	Estabeleceu os novos pilares de controle e governança.	É a versão vigente, com melhorias no layout e usabilidade.

Dessa forma, foram realizadas as auditorias no 1º Trimestre/2026 conforme a seguir:

2.2 DAS AUDITORIAS DE CONFORMIDADE DO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II

Áreas (Trimestral) 2026	Jan	Fev	Mar
2.2.1 Da Elaboração da Folha de Pagamento Mensal	X	X	X
2.2.2 Da Cumprimento do Planejamento Estratégico			X
2.2.3 Da Concessão de Benefícios (Aposentadorias e Pensões)	X	X	X

2.2.1) DA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL

AÇÕES DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE – 1º TRIMESTRE 2026		
Janeiro	Fevereiro	Março
Conferência da Elaboração da Folha Mensal por Amostragem (Alterações) Verificação Subtotais	Conferência da Elaboração da Folha Mensal por Amostragem (Alterações) Verificação Subtotais	Conferência Integral da Elaboração da Folha de Pagamento com aplicação de CHECK-LIST de conformidade.
Verificação da inclusão de aumento salarial concedidos aos servidores efetivos, aposentados e pensionistas.	Apoio na declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF 2026), programa auxiliar para órgãos públicos.	Conferência das GRPS emitidas dos Servidores Efetivos x Aposentados, Pensionistas e DARF de Recolhimento de INSS.
Concessão de Novos Benefícios (inclusão) e verificação de Benefícios Encerrados (exclusão).	Concessão de Novos Benefícios (inclusão) e verificação de Benefícios Encerrados (exclusão).	Concessão de Novos Benefícios (inclusão) e verificação de Benefícios Encerrados (exclusão).

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
DP-RH	Elaboração da Folha de Pagamento Mensal	Verificação da folha de pagamento, com identificação dos PROVENTOS, DESCONTOS e demais verbas provenientes da folha mensal.	Conferência das Folhas de Pagamento mediante CHECK-LIST e apontamentos e correções quando necessário.

Observação: Foram realizados procedimentos de treinamento e capacitação nesse primeiro trimestre de 2026, junto quanto aos aspectos da Elaboração da Folha de Pagamentos de forma presencial pela empresa responsável pelo Software: Aspprev (UNIVERSALPREV) nos dias 22 e 23 de Abril, inclusive com análise dos envios das informações pelo E-Social, ratificando os dados contidos no Manual da Elaboração da folha de pagamento mensal, em conformidade com manuais e fluxogramas vigentes.

2.2.2) DO CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Considerando o objetivo macro dos RPPS, de “garantir” renda em situações de vulnerabilidade do servidor público e de sua família, como nos casos de invalidez e morte, o IPREM, elaborou novo planejamento estratégico, a fim de aprimorar o seu posicionamento voltado para a governança, capacitação e desenvolvimento de competências das suas equipes.

Durante o processo de nova elaboração do Planejamento Estratégico do IPREM 2025-2028, a Missão, a Visão, os Valores Organizacionais, bem como a análise dos cenários internos e externos, os desafios e as prioridades foram discutidos e redefinidos, vejamos as novas definições:

Nova Missão

“Assegurar aos servidores públicos efetivos do Município de Três Marias e seus dependentes os benefícios previdenciários que lhe são devidos, buscando preservar o equilíbrio financeiro e atuarial”.

Nova Visão

“Buscar a EXCELÊNCIA na gestão de serviços previdenciários, fortalecendo o relacionamento com segurados e beneficiários por meio da Educação Previdenciária.”

Novos Valores

- **I**novação: Promover mudanças através da melhoria contínua, visando à prestação de um serviço com excelência.
 - **P**rofissionalismo: Buscar a capacitação constante de nossa equipe e aplicá-la à gestão previdenciária.
 - **R**esponsabilidade: Assumir a responsabilidade na relação com as partes interessadas (previdenciários, governo e sociedade civil em geral) e com os objetivos do IPREM.
 - **É**tica: Agir de acordo com os princípios morais que delimitam as relações pessoais e impessoais descritas no Código de Ética do IPREM.
 - **M**otivação: Criar um ambiente de trabalho estimulante e incentivador, orientado para a superação de obstáculos e alcance de resultados.
-

O presente diagnóstico situacional foi elaborado por meio do uso da ferramenta de análise SWOT. A matriz SWOT priorizada pela matriz GUT aplicada pela Diretoria Executiva do IPREM, através da percepção de cada um sobre os cenários internos e externos da autarquia, cujos resultados apontamos abaixo:

PONTOS FORTES – MATRIZ GUT	PONTOS FRACOS – MATRIZ GUT
I. Sede administrativa Própria. II. Certificação no Programa Pró-Gestão Nível II; III. Sistemas de Gestão Previdenciário; IV. Gestão de Recursos Financeiros; V. Capacitação dos Servidores;	I. Equipe de Trabalho com mão de obra reduzida; II. Falta de pesquisa de satisfação; III. Falta de registro e acompanhamento dos atendimentos; IV. Falta de monitoramento das atividades operacionais; V. Falta de Especialista em Marketing e divulgação em redes sociais;
OPORTUNIDADES – MATRIZ GUT	AMEAÇAS – MATRIZ GUT
I. Reforma da Previdência Municipal no âmbito da legislação municipal; II. Educação Previdenciária em ambiente de mudanças e adaptação; III. Implantação de mídias de divulgação em redes sociais; IV. Reforma da sede institucional; V. Ingresso de novos servidores concursados;	I. Mudanças Regulatórias aplicadas ao RPPS; II. Redução do número de contribuintes e queda da arrecadação; III. Aumento da despesa previdenciária, elevando aportes pelo Tesouro municipal; IV. Descontinuidade da equipe de trabalho e gestão; V. Perda do conhecimento técnico organizacional;

Os Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO) foram estabelecidos levando-se em consideração o diagnóstico situacional (Análise SWOT), alinhando-o às perspectivas da nova gestão 2025-2028 e novo referencial estratégico institucional.

Sendo assim foram estabelecidos os objetivos estratégicos organizacionais, a seguir:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

- i. Elevar a capacitação e treinamento dos servidores;*
- ii. Implantar ferramentas de avaliação e Monitoramento;*
- iii. Adequar a Infraestrutura;*
- iv. Fortalecer o Sistema de Gestão;*
- v. Aprimorar a Gestão de Investimentos;*
- vi. Fortalecer o relacionamento Institucional;*
- vii. Implantar a Avaliação de Satisfação;*
- viii. Criar ações de Educação Previdência;*

A seguir a descrição dos objetivos estratégicos desenvolvidos do período 2025-2028:

- OEO 1 – Elevar a capacitação e treinamento dos servidores
- OEO 2 – Implantar Ferramentas de Avaliação e Monitoramento
- OEO 3 – Adequar a Infraestrutura
- OEO 4 – Fortalecer o Sistema de Gestão
- OEO 5 – Aprimorar a Gestão de Investimentos
- OEO 6 – Fortalecer o Relacionamento Institucional
- OEO 7 – Implantar a Avaliação de Satisfação
- OEO 8 – Criar Ações de Educação Previdenciária

2.2.2.1) Cumprimento do Planejamento Estratégico - Exercício 2025

No ano de 2025, o IPREM consolidou ações estratégicas fundamentais para a manutenção de sua governança e sustentabilidade financeira:

- Equacionamento do Déficit Atuarial: Foi instituído um Plano de Amortização por aportes através da Lei Municipal nº 3.054 de 02/12/2025, visando sanar o déficit técnico atuarial apurado.
- Gestão de Investimentos: O instituto manteve o monitoramento rigoroso de seus ativos, encerrando o ano com dados consolidados que serviram de base para a Avaliação Atuarial de 2026.
- Infraestrutura e Gestão Documental: Em outubro de 2025, foi iniciada a estruturação e reforma da sede institucional com vista para a otimização de documentos, visando a organização, entre outros, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2026.
- Capacitação: Realização de treinamentos técnicos no plano anual de capacitação de 2025 e em normas de licitação, preparando a equipe para as novas exigências legais.

2.2.3) DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS – 1º TRIM. 2026

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
Concessão de Benefícios	Aposentadorias e Pensões	Requerimento e Documentos do Servidor, Certidões da Prefeitura e do IPREM, Vantagens e Gratificações, Remunerações, Simulações, Manuais e Fluxogramas	Verificação de Processos de Concessão por CHECK-LIST e relatório individual por processo.

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL	APOSENTADORIA POR IDADE + APOSENTADORIA COMPULSORIA	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA	TOTAL APOSENTADORIAS AVALIADAS E CONCEDIDAS
Cálculo: Média das contribuições	Cálculo: Média e Proporção	Cálculo: Pagamento pelo último salário do servidor(a) efetivo(a)	
01	02	04	

PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO	PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR APOSENTADO	TOTAL PENSÕES AVALIADAS E CONCEDIDAS
Cálculo: Igual Remuneração ou proventos do servidor falecido até o limite do teto de benefícios do RGPS, acrescido de 70%, da parcela que exceder ao limite vigente, observado E.C.103/2019 quanto ao acúmulo de benefícios e aplicação de redutor quando houver acúmulo de benefícios.		
Não houve	02	02

<u>Evidências de Conformidade Avaliadas no CHECK-LIST de Verificação</u>
Requerimento formalizado pelo(a) Servidor(a) interessado(a)
Certidão de Contagem de Tempo e Remunerações registradas (se houver)
Declarações de Vantagens e Direitos do Servidor(a) e Apostilamentos (se houver)
Fichas Financeiras da Prefeitura Municipal e do IPREM e períodos de afastamentos
Parecer Jurídico da Assessoria por processo favorável ao pedido do(a) servidor(a)
Simulação da Contagem de Tempo de Contribuição Total e das regras de aposentadorias e/ou pensão, com a opção definida/escolhida pelo servidor(a).

ANÁLISE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS – Aposentadorias e Pensões:

Lançamento das remunerações do(a) servidor(a)	(X) Conforme	() Irregular
Lançamento das remunerações existentes nas CTC's	(X) Conforme	() Irregular
Lançamento das remunerações pagas pelo IPREM	(X) Conforme	() Irregular
Averiguação dos tempos averbados e calculados	(X) Conforme	() Irregular
Averiguação das regras de aposentadoria e a concessão	(X) Conforme	() Irregular
Averiguação das regras de pensão e a concessão	(X) Conforme	() Irregular
Averiguação do Parecer da Assessoria Jurídica	(X) Conforme	() Irregular
Aplicabilidade dos Manuais e Fluxogramas de concessão	(X) Conforme	() Irregular

Observação: O Controle Interno recebeu da Diretoria Previdenciária o pedido de revisão dos Manuais e fluxogramas do setor de benefícios, onde os respectivos manuais e fluxogramas estão sendo avaliados e serão publicados posteriormente sua revisão finalizada.

2.2 DAS DEMAIS AUDITORIAS INTERNAS PROJETADAS

Áreas (Trimestral) 2026	Jan	Fev	Mar
2.2.1 Da Apuração da Taxa de Administração 2026	X	Feito em Jan.2026	
2.2.2 Da Reserva PASEP e Parcelamento Mensal 2026	X	X	X
2.2.3 Das Receitas e Despesas Mensais 1º Trimestre 2026	X	X	X

2.2.1) DA APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREM 2026

DO CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PROJEÇÃO 2026			
Cada RPPS conta com uma unidade Gestora cujas despesas são custeadas por um percentual aprovado em Lei e de acordo com as diretrizes e normas da Secretaria De Previdência Social.			
O percentual vigente da taxa de administração foi aprovado através da Lei Municipal nº 2.919/2022, sendo de 2,55% distribuídos em 2,30% para despesas de custeio administrativo e 0,25% para custeio de despesas de manutenção do Pró Gestão/RPPS.			
Para o exercício de 2026 a taxa foi calculada sobre a Folha Bruta dos Ativos – Prefeitura, Câmara e IPREM e Inativos (Aposentados) e Pensionistas do IPREM.			
Cálculo da Taxa de Administração para 2026			
Total Bruto de Folhas de Pagamentos do Exercício de 2025			
Total Bruto 2025 Folhas de Pagamentos	Alíquota Praticada	Total Apurado Taxa Anual - 2025	Cota Total Mensal
R\$ 88.220.206,58	2,55%	R\$ 2.049.615,27	R\$ 187.467,94
Distribuição da Taxa de Administração para 2026			
Descrição	Alíquota	Cota Limite Anual	Cota Limite Mensal
Taxa - ADM	2,30%	R\$ 2.029.064,75	R\$ 169.088,73
Taxa - Pró Gestão	0,25%	R\$ 220.550,52	R\$ 18.379,21
Total Geral	2,55%	R\$ 2.249.615,27	R\$ 187.467,94
ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
DAFIN	Taxa de Administração (Base 2025)	Projeção dos valores e apuração da Taxa de Administração para o exercício 2026 com base nas Despesas Brutas de Pessoal do Exercício de 2025 (Folhas de Pagamento Mensais: Prefeitura, Câmara e IPREM).	Conferência mediante confecção de planilha com validação dos dados apurados pela Diretoria Administrativa Financeira e Superintendente.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

2.2.2) DA ANDAMENTO PROCESSUAL PASEP

O Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM, mediante requerimento judicial de classe de procedimento cível comum obteve decisão de Liminar Judicial com efeito suspensivo sobre as cobranças de recolhimento de PASEP.

O processo possui registro pelo nº 1007090-52.2021.4.01.3812, na qual requer a suspensão da exigibilidade da contribuição para o PASEP incidente sobre as receitas previdenciárias. Com única exceção, cujos valores incorporam ao patrimônio da Entidade como receitas permanentes para administração e gestão da Entidade, é o valor da Taxa de Administração. Sendo a decisão de tutela do processo abaixo:

Isto posto, decido **CONCEDER** a tutela de urgência para determinar a Ré que suspenda a exigibilidade de todas as contribuições para o PASEP incidente sobre as receitas previdenciárias, com exceção àquele referente à taxa de administração, se abstendo de inscrever em Dívida Ativa e inserir o nome da Autora no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal e demais cadastros de inadimplentes, bem como de lavrar outro auto de infração pelo mesmo motivo, sob pena de multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, a contar do descumprimento da determinação, nos termos do art. 537, § 4º do CPC. Decisão Juiz Federal. Heleno Bicalho.

PROCESSO: 1007090-52.2021.4.01.3812

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRES MARIAS - IPREM

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Isto posto, ao tempo em que confirmo a decisão liminar produzida nestes autos, extinguindo o feito com julgamento do mérito (art. 487, I, do CPC), decido **JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS para declarar a inexigibilidade do crédito tributário constituído pelo lançamento de ofício objeto do Auto de Infração nº 13136-720.203/2021- 65 e de todas as demais contribuições para o PASEP incidentes sobre as receitas previdenciárias, com exceção àquele referente à taxa de administração.**

Haja vista a informação prestada em ID 1450328385 de que a Ré não cumpriu a liminar deferida nos autos, estando a Autora impossibilitada de expedir sua CND, **DEVERÁ a UNIÃO comprovar o cumprimento dessa obrigação de fazer, no prazo de até 10 (dez) dias contados da intimação desta sentença, sob pena de incidência de multa diária que fixo, inicialmente, em R\$ 300,00 (trezentos) reais, sem prejuízo das demais medidas de natureza cível/criminal necessárias para o efetivo cumprimento da medida.**

Declaro, em consequência, o direito de compensação/restituição dos valores recolhidos indevidamente, observada a prescrição quinquenal, atualizados monetariamente exclusivamente pela Taxa SELIC, que já engloba correção monetária e juros, nos termos do § 4º do art. 39 da Lei 9.250/1995.

Decisão Juiz Federal. Heleno Bicalho.

Assim de maneira a demonstrar os valores apurado de PASEP referente ao Parcelamento e também dos valores apurados com base na receita do IPREM que seriam pagos através da DARF (guia) para a RECEITA FEDERAL, bem como o valor apurado sobre a taxa de administração que está decidido na tutela acima descrito para a formação da Reserva PASEP, segue a planilha demonstrativa dos valores reservados dos meses de 2026:

PASEP DEVIDO (2025)	(A) PASEP RECEITA DA TAXA ADM (1%) (+)	(B) PARCELAMENTO PASEP (+)	(C) DARF PASEP PAGO (1%) (-)	(D) RENTABILIDADE PASEP RESERVA (+)	(E) TOTAL RESERVA E=A+B-C+D
JAN.	<u>Emenda Constitucional nº136, de 2025</u>	11.600,89	-----	17.290,46	28.891,35
FEV.		11.689,10	-1.873,75	15.150,48	24.965,83
MAR.		11.765,15	-1.873,75	18.118,36	28.009,76
TOTAL	0,00	35.055,14	-3.747,50	50.559,30	81.866,94

Em 24/07/2025, foi aprovado pelo Senado Federal a Proposta de Emenda Constitucional PEC 66/2023, que deu origem à Emenda Constitucional nº 136, de 2025 conhecida como a PEC da Sustentabilidade, que retira de forma clara a incidência do PASEP (PIS/PASEP) sobre as receitas previdenciárias do RPPS. Por tanto, a partir do mês de agosto de 2025 o IPREM deixou de efetuar reservas para possível futuro pagamento de PASEP sobre as receitas previdenciárias conforme estabelecido na PEC.

2.2.3) DAS RECEITAS E DESPESAS DO 1º TRIMESTRE 2026

ÁREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS	REGISTROS
DAFIN	Receitas e Despesas da Taxa de Administração e Pró-Gestão 1º Trim. 2026	Apuração das Receitas e Despesas Mensais, validação dos relatórios e registros, e consolidação das prestações de contas mensais declaradas nos Relatórios Mensais de Prestação de Contas.	Conferência dos Boletins de Prestação de Contas com verificação das Receitas e Despesas apuradas nos Balancetes

Registro de Receitas, Despesas e Balancetes Mensais	Regular
Registro Contribuições dos Servidores Segurados	Regular
Registro Contribuições Patronais (Ente/Câmara/IPREM)	Regular
Registro Contribuições dos Parcelamentos CADPREV	Regular
Registro Contribuições Compensação Previdenciária	Regular
Registro Contribuições do DÉFICIT ATUARIAL – Prefeitura	<u>Repasse Irregular</u> (Em Atraso)
Verificação das Contribuições Servidores (LSV) Pagas	<u>Repasse Irregular</u> (Em Atraso)
Gastos da Taxa de Administração e Pró-Gestão e Obra Sede	Regular
Pagamentos de Parcelamento PASEP e Pasep Contribuições	Regular

Nota: a irregularidade trata-se do atraso no repasse do valor do Aporte do Déficit Atuarial por parte do Ente.

Lei Municipal nº3.009/2025 - APORTE DO DEFICIT ATUARIAL

Competência	Principal	Vencimento
Fevereiro	R\$ 705.969,07	20/02/2026
Março	R\$ 705.969,07	20/03/2026

Licença sem Vencimentos			
SEVIDOR 01	10/03/2026	Patronal	R\$ 320,42
		Servidor	R\$ 238,36
SERVIDOR 02	10/03/2026	Patronal	R\$ 390,09
		Servidor	R\$ 290,18
Total			R\$ 1.239,05

1º Trimestre 2026	jan/26	fev/26	mar/26
Receita Adm	R\$ 169.000,00	R\$ 169.000,00	R\$ 169.000,00
Despesa Adm	R\$ 134.688,96	R\$ 173.695,76	R\$ 145.584,33
Resultado Operacional	R\$ 34.311,04	-R\$ 4.695,76	R\$ 23.415,67
Saldo Acum. Taxa Adm.	R\$ 34.311,04	R\$ 29.615,28	R\$ 53.030,95
Receita Pró-Gestão	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00	R\$ 18.375,00
Despesa Pró-gestão	R\$ 2.500,00	R\$ 7.214,58	R\$ 17.257,84
Resultado Operacional	R\$ 15.875,00	R\$ 11.160,42	R\$ 1.117,16
Saldo Acum. Taxa Pró-Gestão	R\$ 15.875,00	R\$ 27.035,42	R\$ 28.152,58



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

É o relatório final do 1º Trimestre de 2026.

Três Marias-MG, 12 de Maio de 2026.

Leonardo Pacheco Silva

Controlador Interno do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias